



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA N.º 01, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre indeferimento de pedido constante no Procedimento de Apuração 001/2019 e dá outras providências.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 1.784, de 27 de março de 2018, bem como o julgamento da Comissão Municipal de Direito Civil, constante no Procedimento de Apuração 001/2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º Indeferir o pedido de reembolso aos danos causados no veículo do requerente José Rafael Angelis, atendendo o que prevê o § 3.º, do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1.784/18, conforme informações da Comissão Municipal de Direito Civil, procedimentos de avaliações, laudos e vistorias, constantes no Procedimento de Apuração n.º 001/2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de março de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária